



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 221/2022

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito **HISSEIN DEHAINI** para que, por intermédio das Secretarias competentes, **solicitar as providências necessárias junto com a Sanepar, a fim de realizar manutenção e limpeza ou desobstrução da boca de lobo e esgoto, na Rua dos pássaros, 272 Portelinha, Araucária.***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de moradores do bairro pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses. Faz-se necessária a solicitação junto com sanepar e secretaria de obras, manutenção, limpeza ou desobstrução da boca de lobo e esgoto na rua acima denominada, posto que está totalmente deteriorada, necessitando urgentemente de reparos, conforme foto anexa, Pois casas estão sendo afetadas e moradores sofrendo com a situação de mal cheiro, insetos, afetando inclusive crianças.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Araucária, 14 de Fevereiro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 14/02/2022 as 13:57:03.



REDMI NOTE 9 PRO
AI QUAD CAMERA



REDMI NOTE 9 PRO
AI QUAD CAMERA



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 14/02/2022 as 13:57:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=102510&c=Ol439X>.